Resolução nº : 10944/2000
Protocolo nº : 366362/00
Origem : ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CURITIBA
Interessado : ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.595,80 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA